



6196

PROJETO DE LEI N. 13.394/2014

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Dispõe sobre a instituição da Feira de Troca de Brinquedos no Município de Maringá e dá outras providências.

Art. 1.º A Administração Municipal instituirá a **Feira de Troca de Brinquedos** no Município de Maringá.

Parágrafo único. A Feira de Troca de Brinquedos deverá ser realizada em espaços públicos, preferencialmente nos parques municipais.

Art. 2.º A Feira de Troca de Brinquedos é um evento destinado exclusivamente à troca de brinquedos, sendo vedada a compra e venda dos mesmos.

Art. 3.º Para a consecução dos objetivos da feira, objeto desta Lei, a Administração Municipal poderá firmar convênios ou termos de cooperação com entidades não governamentais.

Art. 4.º O Chefe do Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei, no prazo de 90 (noventa) dias, contado de sua publicação.

Art. 5.º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 02 de dezembro de 2014.


JONES BARC DE JESUS
Vereador-Autor



JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores:

O Vereador que estes subscrevem apresenta, para apreciação dos colegas desta Casa Legislativa, um projeto de lei que dispõe sobre a instituição da Feira de Troca de Brinquedos no Município de Maringá.

As crianças crescem, e seus brinquedos vão ficando de lado, perdendo o interesse. Para liberar espaço nas prateleiras ou renovar o estoque, muitos pais têm recorrido a feiras de trocas, eventos em que os pequenos negociam entre si carrinhos, bonecas e outros itens.

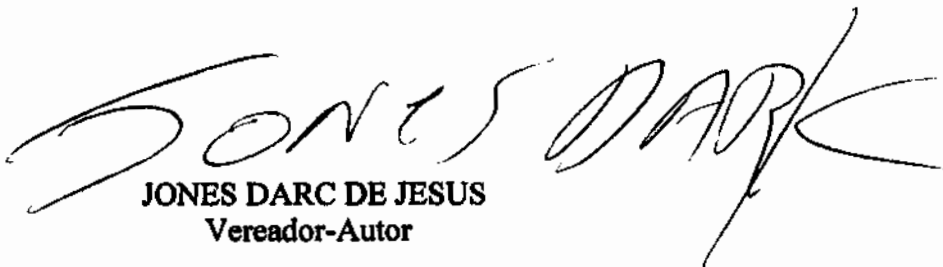
A proposta das feiras de trocas é estimular pais e filhos a repensarem o consumo, dar destino a brinquedos que só ocupam espaço em casa e dar a chance para as crianças treinarem o desapego e a capacidade de negociar.

As feiras são realizadas exclusivamente para troca, não devendo haver compra ou vendas de produtos. Estes eventos são exercícios de desapego e podem contribuir para formação de valores menos materialistas.

Além de uma atividade divertida, as feiras de troca possibilitam entrosamento e socialização entre crianças e adolescentes. Mais dos que trocar brinquedos que já não despertam a atenção, a experiência é enriquecedora por propiciar novos significados a objetos antigos e aprender que as relações não precisam ser pautadas apenas na compra.

Ante ao exposto, considerando o interesse público da qual esta revestida a proposta, conto com o apoio dos Nobres Pares na aprovação do presente projeto.

Maringá-Pr., 8 de dezembro de 2014.


JONES DARC DE JESUS
Vereador-Autor